



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO XI – EDIÇÃO 3178 - DATA 19/03/2025**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Licitação
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS NORMATIVOS

**DECRETO Nº 13.883, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

**Homologa a avaliação de desempenho funcional de servidor municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõem os arts. 24, 25 e 26, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e de conformidade com o Decreto Nº 6.617, de 11 de outubro de 2002,

Considerando a edição de Pareceres favoráveis à efetivação de servidores no Quadro Permanente do Município de Feira de Santana, exarados pela Comissão de Estágio Probatório, nomeada através da Portaria SEADM nº 001, de 07 de março de 2025,

Considerando também o Parecer nº 209/2025, da Procuradoria Geral do Município, favorável à aprovação dos servidores,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologada a avaliação de desempenho funcional dos servidores, abaixo relacionados, que passam a ser efetivados no Quadro Permanente do Município de Feira de Santana:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ALINE CRISTINA LEITE SANTOS LIMA	60.002.800-6	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ARLENE BATISTA	60.003.175-4	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLARISSE BEZERRA DE SANTANA	60.003.407-9	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLEIDE SOUZA DA SILVA DE JESUS	60.002.918-9	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDNEA SANTOS DE FARO	60.003.130-2	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDSON ALMEIDA DA SILVA SANTANA	60.003.345-3	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMANUELLA SOUZA RIOS	60.003.108-9	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EVANKLEY SANTOS TORRES	60.003.303-7	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FABIANA DOS SANTOS BERNARDO	60.003.326-9	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERNANDO DOS SANTOS ALEXANDRE	60.002.825-2	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FRANCINEIDE LIMA DE MOURA LEITE	60.003.249-7	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HELANE COSTA SENA	60.003.327-1	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HENILA DOS SANTOS LEAL	60.003.056-6	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANICE NOVAES VILAS BOAS	60.002.835-5	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACILENE SANTOS SOUZA	60.002.980-4	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAQUELINE DA SILVA JESUS TEIXEIRA	60.002.755-7	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JARIANE GOMES DA PAZ	60.003.035-8	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOCILEIDE CRUZ DA SILVA	60.003.092-0	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSANA DE ALCANTARA NASCIMENTO PEREIRA	60.003.040-1	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUCELMA BRITO DOS SANTOS	60.003.332-4	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUCELMA LIMA DOS SANTOS ASSIS	60.002.924-4	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUCILENE ALMEIDA AMORIM SANTANA	60.003.058-0	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JULIANA LEAL DE OLIVEIRA ARAUJO	60.002.785-6	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KAROLAYNE DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA	60.003.057-8	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KLEITON COSTA CERQUEIRA	60.002.779-1	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LARISSA RODRIGUES SANTOS	60.002.849-6	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUZIAN PRISCILA CONCEICAO SANTOS DE JESUS	60.002.776-5	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIA NEIDE DOS SANTOS COSTA	60.002.816-1	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA DAS NEVES SANTOS COSTA	60.003.321-9	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MEIRE LUCIA SILVA CAPISTRANO	60.003.281-3	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MIRIAN LIMA FERREIRA COSTA	60.003.081-5	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MOIRA DA SILVA QUADROS DARIAN	60.003.207-1	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MOISES HENRIQUE ZEFERINO ALVES	60.002.756-9	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MONICA ARAUJO CRUZ	60.002.948-8	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MONICA GRAZIELLE GOMES ARAUJO	60.003.065-7	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
MONIQUE SANTOS DE SANTANA	60.003.080-3	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NADSON DE JESUS LIMA	60.003.300-1	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PATRICIA GRACIELLE DOS SANTOS BORGES	60.003.095-6	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PATRICIA PINHEIRO LOPES DE OLIVEIRA	60.002.824-0	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RANA NOEMI DIAS DE JESUS	60.003.026-7	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATA DE MATOS ANDRADE	60.003.024-3	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROBSON DA SILVA CARDOSO	60.002.838-1	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSELI DE JESUS MENEZES SILVA	60.003.172-8	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SILVANA MEDEIROS DE MOURA	60.003.148-1	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SIRLEIDE SILVA SANTOS	60.003.501-1	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUELY DE SOUZA SILVA	60.003.094-4	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TADEU BALIZA DE SOUZA JUNIOR	60.003.199-8	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TAIZY PEREIRA DA CONCEICAO	60.002.876-9	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TAMIRYS FREIRE PINHO	60.003.298-0	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
THAIS DA SILVA FREITAS	60.003.060-7	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
THAIS OLIVEIRA ARAUJO DE ALMEIDA	60.002.711-7	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
THAYARA LAIS DOS SANTOS	60.002.828-8	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
THOMASWESHY EUGENIO DE ALBUQUERQUE MOURA	60.002.902-4	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VANESSA DIAS DA SILVA	60.003.275-8	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**DECRETO Nº 13.884, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

**Homologa a avaliação de desempenho funcional de servidor municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõem os arts. 24, 25 e 26, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e de conformidade com o Decreto Nº 6.617, de 11 de outubro de 2002,

Considerando a edição de Pareceres favoráveis à efetivação de servidores no Quadro Permanente do Município de Feira de Santana, exarados pela Comissão de Estágio Probatório, nomeada através da Portaria SEADM nº 001, de 07 de março de 2025,

Considerando também o Parecer nº 102/2025, da Procuradoria Geral do Município, favorável à aprovação dos servidores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a avaliação de desempenho funcional dos servidores, abaixo relacionados, que passam a ser efetivados no Quadro Permanente do Município de Feira de Santana:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ADRIANA CERQUEIRA DIAS	60.002.915-3	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADRIANA SIMOES DE FREITAS BRITO	60.003.014-0	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADRIANA SOUZA RODRIGUES	60.002.594-9	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALECIANE ROCHA DE OLIVEIRA	60.003.145-5	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA ELIZA SOARES BEZERRA DOS SANTOS	60.002.664-4	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MAMONA	60.002.706-4	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CATARINA MELO BAHIA	60.003.266-7	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRISTIANE PEREIRA DE JESUS	60.002.802-0	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRISTIANE SANTOS COSTA LOBO	60.003.192-4	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRISTONINA SILVA DE ALMEIDA XAVIER	60.003.269-3	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DANIELA DE JESUS FERREIRA	60.003.323-3	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEBORA KARINE GOMES ARAUJO	60.003.111-8	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DENISSON ABREU TELES	60.003.191-2	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELIANA BASTOS PEREIRA	60.003.136-4	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELIENE PINTO DE OLIVEIRA	60.002.951-7	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GEORGIA KALINE MACIEL DA SILVA MATOS	60.003.324-5	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERSIVANIA MENDES DE BRITO SILVA	60.002.922-0	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILEDE SILVA DOS SANTOS	60.003.079-8	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILVANA SANTOS BARRETO	60.003.247-3	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GRASIELI DE JESUS MELO ANDRADE	60.002.752-1	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HAIANE DE ALMEIDA SANTOS PIMENTA	60.002.675-9	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INES DE CERQUEIRA COSTA	60.002.917-7	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACIEL MIRANDA LUCIANO	60.003.309-9	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAILTON SANTOS SILVA	60.002.620-4	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAMILA MAYARA MENDONCA BARBOSA	60.003.253-8	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAMILE MASCARENHAS BASTOS	60.002.687-6	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAQUELINE BELMONT GRILO	60.003.231-8	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOELY GOMES DA SILVA	60.003.254-0	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUCIMARA MOREIRA COUTO BASTOS	60.003.110-6	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUCINEA BARBOSA MACHADO	60.003.243-5	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KARINE BRANDAO OLIVEIRA RIOS	60.002.957-9	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KARINE MEDEIROS DANTAS	60.003.404-3	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LIAMARA CARELLI	60.002.920-6	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIANA PIMENTA BORGES PORTUGAL	60.002.984-2	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARILIA GABRIELLA DE MAGALHAES DA MOTA	60.002.998-3	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARILUCIA DE JESUS MOTA DE MELO	60.002.986-6	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARINA DE CASSIA SILVA SANTOS CAJUI	60.002.949-0	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARLEIDY SANTANA DE SOUZA	60.003.340-3	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAURILIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	60.002.710-5	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MELIRA ELEN MASCARENHAS CAZAES	60.002.623-0	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MICHELYNE DA CONCEICAO MENDES	60.002.970-1	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
MILENA DOS SANTOS CERQUEIRA NOGUEIRA	60.002.891-5	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROBERT WILLIAN DE BRITO GONCALVES	60.003.246-1	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TALITA SILVA DA MOTA	60.003.173-0	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
THIARA CARNEIRO SANTANA	60.003.152-2	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
USTANE FABIOLA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	60.003.178-0	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALDINEIA SANTOS REIS SANTANA	60.002.688-8	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VANIA SOUZA SILVA	60.002.624-2	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**SANDRA PEGGY ARAUJO DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PABLO ROBERTO GONCALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 483/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 11465/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **POLYANE MEDEIROS ALVES**, matrícula: 60.006.518-3, contratada em 12/06/2023 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2025

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 484/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 12819/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **ELIENE DE LIMA CONCEICAO**, matrícula: 60.005.558-0, contratada em 24/05/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2025

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 485/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 12933/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **RAFAEL SOUZA DANTAS**, matrícula: 60.005.537-2, contratado em 24/05/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2025

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 486/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 13340/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **MANUELA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula: 60.005.146-7, contratada em 18/04/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2025

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**DECRETO INDIVIDUAL Nº 487/2025**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 11721/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **HIGO RIO BRANCO LIMA CABRAL**, matrícula: 60.006.636-9, contratado em 04/07/2023 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2025

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 488/2025**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 11854/2025, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE**, exonerar a pedido, o servidor **JEANDERSON SANTOS BULHOES DE JESUS**, matrícula: 60.007.355-6, Professor, admitido em 13/03/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2025

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 489/2025**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 12632/2025, com fundamento no art. 45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **LUCIANA PEREIRA LEAL**, matrícula: 60.005.624-7, contratada em 19/05/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2025

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## LICITAÇÃO

Fica REMARCADA a Licitação 12-2025-10L – Pregão Eletrônico 12-2025-PE - Objeto: Contratação de empresa para locação de trio elétrico especial, trio elétrico tipo A, mini trio, pranchão para a Micareta de Feira e demais eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: Menor preço global. Data: 02/04/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682/0646. Edital no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Feira de Santana, 18/03/2025. Alex Borges Roque – Núcleo Preparatório.

## PORTARIAS

### ERRATA

**PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 133 a 177/2025,**  
**Publicadas no Diário Oficial, Ano XI - Edição 3167 – Data 06/03/2025**

#### I - Onde se lê na Portaria Nº 165/2025:

“Nº 165/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 10133/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **EDVALDO CONCEIÇÃO DE ALENCAR**, Agente de Portaria, Matrícula nº 01.070.493-9, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção a Violência, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2008/2013** efeitos a partir da data de sua publicação”.

#### II - Retifica-se, corrija-se e leia-se:

“Nº 165/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 10133/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **EDVALDO CONCEIÇÃO DE ALENCAR**, Agente de Portaria, Matrícula nº 01.070.493-9, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção a Violência, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2008/2013, com efeitos a partir do dia 02 de abril de 2025**”.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 235/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária da Secretaria Municipal de Saúde**, o servidor **HERVAL PEDREIRA DA SILVA JUNIOR**, **Coordenador de Projetos Especiais Nível III**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo DA-3.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**







## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2025/1234AS

**INSTITUIÇÃO LAR DO IRMÃO VELHO Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **19/2024/1234S** com o encerramento previsto para 31/01/2025, concedemos aditivo de “**PRAZO**” prorrogando-o para 28/02/2025.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 04/2025**  
Republicada por incorreção

**Dispõe sobre a composição das Comissões de Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana-BA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana - CMAS/FSA, instituído pela Lei Municipal nº. 1.761 de 17/06/94, alterada pela Lei 3.211 de 01 de junho de 2011, alterada pela Lei 3.684 de 09 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhes concede o artigo 12 do seu Regimento Interno, vêm tornar público o quanto realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 13 de fevereiro de 2025.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Resolução do CNAS de Nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS Nº 33/2012 Norma Operacional Básica do SUAS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Dispõe sobre a nomeação dos integrantes das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência social de Feira de Santana- CMAS/FSA, Biênio 2024-2026;

#### I. Comissão de Financiamento:

Representantes Governamentais: **Gedeão Silva dos Santos;**  
**Jucemir Araújo dos Santos.**

Representantes Sociedade Civil: **Jaguaratan Souza Barbosa;**  
**Iraci Araujo de Souza Martins.**





**II. Comissão de Política e Projetos:**

Representantes Governamentais: **Gedeão Silva dos Santos;**  
**Rosylene Oliveira Costa**

Representante Sociedade Civil: **Selma Glória de Jesus;**  
**Marane Cardeal Freitas Dias.**

Representante Governamentais: **Soneide Cristina O. Rios Teixeira;**  
**Jane Margarete Ribeiro;**  
**Polyana Carvalho Pereira.**

Representantes Sociedade Civil: **Franklin Freitas Franco;**  
**Ângela M. de Oliveira Pérsico;**  
**Diana Brito Pulgas Santos;**

**IV. Comissão Especial de Controle Social- ICS**

Representantes Governamentais: **Danilo Araújo Pinto;**  
**Sebastião Edmilson T. Oliveira;**  
**Moema Pinto Franco.**

Representantes Sociedade Civil: **Jucileide Ferreira Dias Solene;**  
**Maria Gorett da S. Oliveira;**  
**Rute Estrela dos Santos.**

A aprovação desta Resolução foi firmada em Reunião Ordinária do dia **13 de fevereiro** e consta transcrita na **Ata Nº 428**, livro nº 12 do CMAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 14 de fevereiro de 2025.

**POLYANA CARVALHO PEREIRA**  
**PRESIDENTE CMAS**

---

## **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

### **TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL** **FHFS Nº.003-2025-1123**

O PRESENTE TERMO TRATA-SE DA **EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL SOB Nº. 037-2025-1123**, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **TAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 04.392.834/0001-40, CUJO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, PROTEÍNA E CEREAIS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

O PRESENTE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL TEM POR FUNDAMENTO LEGAL O **ARTIGO 138, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21**.

POR FORÇA DA PRESENTE EXTINÇÃO CONSENSUAL AS PARTES DÃO POR TERMINADO O **CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB Nº. 037-2025-1123**, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDAS.

FEIRA DE SANTANA, 17 DE MARÇO DE 2025.

**GILBERTE LUCAS - DIRETORA PRESIDENTE**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**





**TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL**  
**FHFS Nº.004-2025-1123**

O PRESENTE TERMO TRATA-SE DA **EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL SOB Nº. 038-2025-1123**, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **COMERCIAL DE ALIMENTOS L.M LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 03.856.596/0001-14, CUJO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, PROTEÍNA E CEREAIS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

O PRESENTE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL TEM POR FUNDAMENTO LEGAL *O ARTIGO 138, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.*

POR FORÇA DA PRESENTE EXTINÇÃO CONSENSUAL AS PARTES DÃO POR TERMINADO O **CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB Nº. 038-2025-1123**, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDAS.

FEIRA DE SANTANA, 17 DE MARÇO DE 2025.

**GILBERTE LUCAS - DIRETORA PRESIDENTE**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

---

**TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL**  
**FHFS Nº.005-2025-1123**

O PRESENTE TERMO TRATA-SE DA **EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL SOB Nº. 039-2025-1123**, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **COMERCIAL BRN LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 30.748.923/0001-97, CUJO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, PROTEÍNA E CEREAIS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

O PRESENTE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL TEM POR FUNDAMENTO LEGAL *O ARTIGO 138, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.*

POR FORÇA DA PRESENTE EXTINÇÃO CONSENSUAL AS PARTES DÃO POR TERMINADO O **CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB Nº. 039-2025-1123**, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDAS.

FEIRA DE SANTANA, 17 DE MARÇO DE 2025.

**GILBERTE LUCAS - DIRETORA PRESIDENTE**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**





**TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL**  
**FHFS Nº.006-2025-1123**

O PRESENTE TERMO TRATA-SE DA **EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL SOB Nº. 040-2025-1123**, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 22.688.348/0001-56, CUJO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, PROTEÍNA E CEREAIS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE VINCULADA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

O PRESENTE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL TEM POR FUNDAMENTO LEGAL *O ARTIGO 138, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.*

POR FORÇA DA PRESENTE EXTINÇÃO CONSENSUAL AS PARTES DÃO POR TERMINADO O **CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB Nº. 040-2025-1123**, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDAS.

FEIRA DE SANTANA, 17 DE MARÇO DE 2025.

**GILBERTE LUCAS - DIRETORA PRESIDENTE**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

